

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

Súmula: Denomina ruas do Loteamento São Paulo, localizado no bairro Vila São João, como se indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento São Paulo, localizado no bairro Vila São João, conforme mapa em anexo, da seguinte forma:

Rua Projetada 1: RUA BRUNA BOMFIM;

Rua Projetada 2: RUA VEREADOR AILTON LAROCA;

Rua Projetada 3: RUA PEDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO;

RUA Projetada 4: RUA ROSÍ BATISTA CARNEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 03 de outubro de 2025.

SILVANA TERESINHA RZEPKA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorreremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

SILVANA TERESINHA RZEPKA

Vereadora